



## ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Decreto Nº: 0011/2015 de 01 / 09 / 2015

Abre crédito adicional para cobertura das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 03522014 de 14/11/2014

## D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 288.727,55 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

<b>02020 GABINETE DO PREFEITO</b>		
04.122.2001.2003.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	25.738,20
04.122.2001.2004.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.400,00
		<b>29.138,20</b>
<b>02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
04.121.2001.2005.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	14.757,80
04.121.2001.2006.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
04.121.2001.2006.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	23.159,99
04.121.2001.2006.3390410000.000	CONTRIBUICOES	1.131,00
04.121.2001.2074.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	779,20
		<b>44.827,99</b>
<b>02040 SECRETARIA DE FINAÇAS</b>		
28.846.0001.0302.3390470000.000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	8.059,64
04.123.2001.2008.3190130000.000	OBRIGACOES PATRONAIS	26.731,68
04.123.2001.2009.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	19.758,16
		<b>54.549,48</b>
<b>02050 SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
20.606.1008.2013.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.489,20
20.606.1008.2014.3390140000.000	DIARIA-CIVIL	300,00
20.606.1008.2014.3390300000.000	MATERIAL DE CONSUMO	11.921,46
20.606.1008.2015.3390410000.000	CONTRIBUICOES	861,48
		<b>18.572,14</b>
<b>02060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
12.365.1001.2019.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
12.361.1001.2022.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	2.648,45
12.365.1001.2027.3190040000.018	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.888,52
12.365.1001.2028.3190110000.019	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.397,80
12.361.1001.2032.3190040000.018	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.512,90
12.361.1001.2032.3190130000.018	OBRIGACOES PATRONAIS	16.118,19
12.361.1001.2033.3190130000.019	OBRIGACOES PATRONAIS	8.005,83
12.361.1001.2034.3390360000.019	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.989,60
12.361.1001.2034.3390390000.019	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	261,80
12.361.1001.2038.3390360000.050	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.938,11
12.361.1001.2038.3390390000.050	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	997,18
12.361.1001.2040.3390300000.015	MATERIAL DE CONSUMO	6.776,12
12.361.1001.2043.3390360000.015	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.950,40
12.361.1001.2077.3390300000.015	MATERIAL DE CONSUMO	5.073,84
		<b>82.658,74</b>
<b>02110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08.244.1003.2059.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	11.192,60
08.244.1003.2060.3390140000.000	DIARIA-CIVIL	620,00
08.244.1003.2060.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	717,46
08.243.1003.2064.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.940,00
08.244.1003.2066.3190040000.029	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
08.244.1003.2067.3390300000.029	MATERIAL DE CONSUMO	10.952,86
08.244.1003.2067.3390360000.029	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.052,84
08.244.1003.2067.3390390000.029	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.185,23



## ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

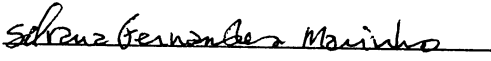
<b>02120</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		<b>35.660,99</b>
04.122.2001.2069.3190040000.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		434,78
04.122.2001.2070.3390360000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00
04.122.2001.2070.3390390000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		16.705,23
04.122.2001.2070.4490520000.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.180,00
			<b>23.320,01</b>
		<b>Valor Total R\$</b>	<b>288.727,55</b>

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 288.727,55 (duzentos e oitenta e oito mil , setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:**

<b>02030</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
04.121.2001.2006.3390920000.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		17.276,00
			<b>17.276,00</b>
<b>02040</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
04.123.2001.2010.3390310000.000	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS		11.664,00
			<b>11.664,00</b>
<b>02050</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
04.606.1008.1058.4490520000.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.400,00
			<b>32.400,00</b>
<b>02060</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
12.361.1001.1014.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES		94.747,28
			<b>94.747,28</b>
<b>02110</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08.392.1006.2072.4490520000.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.436,00
			<b>23.436,00</b>
<b>02120</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
26.782.1004.1054.4490510000.000	OBRAS E INSTALACOES		11.600,00
15.451.1004.1078.4490510000.052	OBRAS E INSTALACOES		44.100,12
			<b>55.700,12</b>
<b>02140</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICACAO</b>		
24.722.1010.2079.3390300000.000	MATERIAL DE CONSUMO		53.504,15
			<b>53.504,15</b>
		<b>Valor Total R\$</b>	<b>288.727,55</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE 01 / 09 / 2015

  
 SILVANA FERNANDES MARINHO  
 PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL